



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 324ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2020.

Horário: 11h00min – Reunião realizada por meio de vídeo/web conferência, zoom meeting, sendo acompanhado pelos participantes nas suas localidades. **Membros Presentes:** Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva, Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiros Contador João Gregório Junior e Contador Rivaldo Costa Sarmento e a Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro. A Vice-presidente Vitória Maria, solicitou a presença dos funcionários da auditoria e do Controle Interno na reunião. **I – Ordem do dia. 1) Comunicados da Vice-Presidente da Câmara:** **a)** Notas de Análise das Prestações de Contas do exercício de 2019, encaminhadas aos CRCs e ao CFC nos meses de junho e julho de 2020: CRCAP, análise feita pela contadora Vera Santos, NA n.º 28/2020, data de envio: 25/06/2020; com prazo de resposta até 09/07/2020; enviada resposta em 09/07/2020; CRCAC, análise feita pela contadora Maria das Mercês Ferreira, NA n.º 29/2020, data de envio: 01/07/2020; com prazo de resposta até 13/07/2020; Solicitada prorrogação para o dia 20/07/2020; CFC, análise feita pela contadora Vera Santos NA n.º 30/2020, data de envio: 03/07/2020; com prazo de resposta até 3/07/2020. **b)** Análise das manifestações dos CRCs AC, PA, PB, PI e SP quanto aos Relatórios de Auditoria, encaminhados na versão preliminar para manifestação. **c)** Auditorias em andamento: CRCBA, CRCPE e CFC (aguardando envio da documentação). **d)** Andamento dos procedimentos junto ao CRCGO quanto a Representação do TCU ao ex-gestor do CRCGO – Processo TC 012.318/2017-5 Acórdão n.º 5752/2020 - TCU - 1ª Câmara. O CRCGO irá constituir comissão composta por Conselheiros para apuração dos valores, conforme Decisão do TCU. A comissão irá fazer um reexame de todo o processo. O CRCGO contará com o apoio técnico do CFC, considerando a solicitação realizada pelo Regional. Após a finalização dos trabalhos da comissão, será avaliado se realmente ocorreu o prejuízo aos cofres do Conselho e as medidas de cobrança, se for o caso. **e)** Elaboração de orientações aos CRCs quanto aos procedimentos para firmamento de convênio/parceria para concessão de benefícios aos profissionais. Está sendo avaliado pela equipe técnica, os critérios estabelecidos nos editais pelos Conselhos para realizar o chamamento, bem como, o cumprimento quanto a proteção dos dados pessoais constante no cadastro dos CRCs em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, o embasamento legal utilizado para a formalização do termo, o interesse da classe contábil e às atividades fins do Sistema CFC/CRC, a verificação da idoneidade das entidades/empresas e da composição do quadro social, em que pese a participação de conselheiros. **f)** Andamento dos testes no novo Sistema Eletrônico para envio de Documentos Contábeis. A equipe técnica do Controle Interno realizou os testes iniciais e repassou as informações para a empresa SPW realizar os ajustes. Aguardando posicionamento da empresa quanto à atualização do Sistema. **g)** Contratação do Sistema Informatizado de Auditoria. Está em andamento a atualização dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência para proceder à pesquisa de mercado. **2) Julgamento dos Processos:** **a) Prestação de Contas do Exercício de 2019, em Aprovação:** **Conselheiro Relator: Sebastião Célio Costa Castro. Processo CFC n.º 2020/000029 – CRCPA:** Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade com Ressalva e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2020/000035 – CRCRN:** Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade com Ressalva e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2020/000041 – CRCSP:** Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **Conselheiro Relator: João Gregório Júnior. Processo CFC n.º 2020/000016 – CRCAC:** Parecer: Aprovar com Parecer de Irregularidade das Contas e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2020/000019 – CRCAP:** Parecer: Aprovar com Parecer de Irregularidade das Contas e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2020/000021 – CRCCE:** Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade com Ressalva e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2020/000030 – CRCPB:** Aprovar com Parecer de Irregularidade das Contas e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **Conselheiro Relator: Rivaldo Costa Sarmento. Processo CFC n.º 2020/000018 – CRCAM:** Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade com Ressalva e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2020/000032 – CRCPI:** Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade, com emissão de

Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2020/000037 – CRCRR:** Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade com Ressalva e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **b) Créditos adicionais ao exercício de 2020, em aprovação:** **Conselheiro Relator: Contador Sebastião Célio Costa Castro. Processo CFC n.º 2019/000329 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 167/2020, de 13/07/2020, no valor de R\$ 2.868.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador João Gregório Júnior. Processo CFC n.º 2019/000334 – CRCBA – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCBA n.º 632/2020, de 09/06/2020, no valor de R\$ 7.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador Rivoldo Costa Sarmiento. Processo CFC n.º 2019/000345 – CRCPE – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCPE n.º 380/2020, de 08/07/2020, no valor de R\$ 1.538.348,42. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. II – Assuntos Gerais: 1) Balancetes do CFC, em análise: Processo CFC n.º 2020/000001 – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de dezembro de 2019. Processo CFC n.º 2020/000010 – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de janeiro de 2020. Processo CFC n.º 2020/000043 – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de fevereiro de 2020. Processo CFC n.º 2020/000052 – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de março de 2020. Processo CFC n.º 2020/000054 – Conselho Federal de Contabilidade - Referente ao Balancete do mês de abril de 2020. 2) Balancetes em atraso. Em decorrência do hackeamento dos dados constantes no Sistema de Arquivo Eletrônico de Documentos Contábeis do Sistema CFC/CRCs, não foi possível os CRCs incluírem as demonstrações contábeis e respectivos atos de aprovação. Desse modo, nesse mês, não será possível apresentar as informações de balancetes em atraso. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e nove minutos do dia catorze de julho de dois mil e vinte. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 14 de julho de 2020.**

Coordenadora da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheiro da Câmara, **Contador João Gregório Júnior**

Conselheiro da Câmara, **Contador Rivoldo Costa Sarmiento Membro da Câmara**

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 19/01/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gregório Júnior, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivoldo Costa Sarmiento, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019298** e o código CRC **087416B3**.

Referência: Processo nº 90796110000017.000002/2020-62

SEI nº 0019298